



Comissão Municipal de Geografia e Estatística
Ata da 1ª Reunião Ordinária
INSTALAÇÃO DA CMGE E FASE DE ATUALIZAÇÃO DA BASE TERRITORIAL

Aos 14 dias do mês de Agosto de 2009, às 15:30, no UNIDADE ESCOLAR ELEODÓRIA JACINTA CANTANHEDE, do município, PRESIDENTE JUSCELINO, Estado MA, foi realizada a Reunião Ordinária de Instalação da COMISSÃO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, cuja finalidade, conforme Resolução do Conselho Diretor do IBGE nº. 8/2009, de 04/05/2009, é acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos do Censo Demográfico 2010, participando e colaborando nos seus aspectos estritamente operacionais, resguardados o sigilo das informações e as orientações e conceitos técnicos definidos pelo IBGE.

A COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA terá como presidente o (a) Senhor(a) FRANCISCO SOUZA LIMA, representante do IBGE e demais membros relacionados abaixo:

ALLISON CARDOSO CORREIA - IGREJA ASSEMBLÉIA DE DEUS
CLAUDIO MARCIO TEIXEIRA NOGUEIRA - UNIÃO DE MORADORES RENASCER
DOMINGOS GOMES FEITOSA - UNIÃO DE MORADORES AMIGOS DA COMUNIDADE SUMAUMA
FRANCISCO MARQUES DOS SANTOS - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES
JOSE DO ESPÍRITO SANTO SANTOS LEÃO - CONSELHO TUTELAR
JOSE RAIMUNDO DA SILVA - UNIÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO POV. PARIQUI
MARIA DA SAÚDE SANTOS NASCIMENTO - FEABAI - FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES
NUNCILENE DIAS BARBOSA - PASTORAL DA CRIANÇA
SOCORRO DE MARIA PEREIRA DO NASCIMENTO - CENTRO DE EDUCAÇÃO ARTEZANAL
VALDEMAR GONÇALVES DE SOUZA - SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS

Tomando por base a Resolução 08/2009 e sua regulamentação, a reunião foi convocada e os convites dirigidos aos titulares das instituições convidadas.

O (A) Senhor(a) Presidente, ao abrir os trabalhos, declarou instalada a COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA do Município PRESIDENTE JUSCELINO e, em seguida, apresentou a Resolução do Conselho Diretor do IBGE que normatiza os procedimentos da Comissão, para conhecimento dos membros presentes.

A seguir, o Presidente conduziu a apresentação dos membros e das instituições representadas, agradecendo a indicação e presença das mesmas na Comissão. No desenvolvimento da reunião foram tratados os seguintes assuntos:

1ª PARTE: APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL E CMGE

Apresentação do material institucional aos membros da Comissão:

Apresentação Oral
Vídeo
Material Promocional

Apresentação dos objetivos e o funcionamento da CMGE.

Apresentação Oral
Vídeo

2ª PARTE: BASE TERRITORIAL

Apresentação dos objetivos do trabalho de atualização da BT.

Apresentação Oral
Vídeo

Apresentação dos conceitos de setor censitário e suas finalidades e da estrutura das áreas de divulgação e apuração.

Apresentação Oral
Vídeo

Apresentação dos mapas do município, destacando a importância deste mapeamento e dos conceitos associados para a agilidade da coleta e para a qualidade da cobertura.

Sim. De que forma?
Mapas de Localidade
Mapas de Localidade Estatísticos
Mapas Municipais Estatísticos
Mapas Impressos

Apresentação dos limites municipais e intramunicipais vigentes.

Mapas Impressos
Legislação

Houve dúvidas a respeito dos limites municipais e intramunicipais?

Explicitar:

NADA A REGISTRAR

Não.

Houve dúvida a respeito de localidades/aglomerados próximos das linhas limítrofes com outros municípios?

NADA A REGISTRAR

Não.

Foram identificadas áreas que não constam dos mapas apresentados?

Sim. Quais?

Assentamentos: ENCRUZO

A atualização da Base Territorial para o Censo 2010 no município:

Está em desenvolvimento, dependendo apenas de trabalho interno do IBGE

No caso de necessidade de apoio externo, as entidades representadas podem contribuir?

Sim. Resumo dos compromissos assumidos:

Foi unânime em assumir o compromisso em fornecer Transporte para o serviço de base territorial e ou serviços do censo, além de uma grande mobilização quanto a divulgação do PSS e do Censo 2010.

Outros Assuntos:

NADA A REGISTRAR

Recomendações ao representante do IBGE:

Nada a Registrar

Relação dos órgãos/entidades que foram convidados e não compareceram:

Esteve presente o servidor do IBGE Ney Fonseca Mello - Coordenador de área do Censo 2010.

A próxima Reunião Ordinária será convocada pelo Presidente da CMGE em data a ser agendada oportunamente, de acordo com o cronograma do Censo. Com a finalidade de constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes na reunião.